DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Município de Calmon/SC – CNPJ 95.949.806/0001-37

Processo Administrativo nº 0010/2026

Contratação: Concorrência Eletrônica nº 0001/2026 (BLL Compras – www.bll.org.br)

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 20 unidades habitacionais – Proposta nº 040983/2025 (TransfereGOV)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão

Responsável pela demanda: Secretaria Municipal de Administração e Gestão

Tipo de contratação: Obras e Serviços de Engenharia

Natureza: Construção de unidades habitacionais de interesse social

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para execução integral das obras de **construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social**, com área aproximada de **53,86 m² por unidade**, no Município de Calmon/SC, no endereço **Rua Teruo Miwa, s/n**, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, mobilização, administração local, encargos e tudo o que for necessário à perfeita execução, conforme **projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, composições, BDI e cronogramas** anexos ao processo.

3. MOTIVAÇÃO / NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de execução de obra habitacional de interesse social, visando atender política pública municipal de habitação e viabilizar o atendimento de famílias beneficiárias, com recursos vinculados ao **Programa Novo PAC – FNHIS Sub-50**, por meio da **Proposta nº 040983/2025 (TransfereGOV)**.
A contratação é necessária para garantir a execução técnica e regular do empreendimento, em conformidade com as exigências do programa/financiador, normas técnicas aplicáveis e legislação vigente.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS / BENEFÍCIOS ESPERADOS

a) Entrega de 20 unidades habitacionais concluídas, aptas ao recebimento provisório e definitivo;

b) Atendimento às exigências do programa/financiador (TransfereGOV/CAIXA) e às normas técnicas (ABNT);

c) Melhoria das condições de moradia e redução do déficit habitacional local;

d) Execução com controle de qualidade, segurança e rastreabilidade documental para fins de medição e prestação de contas.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO / INSTRUMENTOS INTERNOS

A demanda está alinhada ao planejamento da Administração Municipal e à execução de política pública habitacional, vinculada ao instrumento de repasse e compromissos firmados no âmbito do **TransfereGOV**, no escopo da Proposta nº 040983/2025, observadas as diretrizes do programa.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO / PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor estimado (orçamento base da licitação): R$ **3.276.039,60**, conforme planilha orçamentária anexada ao processo (SINAPI base 05/2025 e BDI).

Recursos previstos: Repasse OGU no valor de R$ 2.800.000,00 e contrapartida municipal de R$ 476.039,60, conforme QCI da Proposta nº 040983/2025.

Dotação e fonte: a dotação orçamentária e fonte de recurso **serão informadas pelo Setor de Contabilidade**, conforme disponibilidade orçamentária/financeira e regras do programa.

7. PRAZOS E CONDIÇÕES GERAIS

a) **Regime de execução:** empreitada por preço global;

b) **Critério de julgamento:** menor preço global;

c) **Local da obra:** Rua Teruo Miwa, s/n, Calmon/SC;

d) **Prazo de execução:** conforme cronograma físico-financeiro anexo;

e) **Início da execução:** em até 10 (dez) dias corridos após emissão da Ordem de Serviço.

8. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO / DESCRIÇÃO DO ENQUADRAMENTO

Trata-se de contratação de obra de engenharia, cujo escopo e padrão técnico estão definidos em projeto e peças técnicas anexas. Para garantir competitividade, economicidade e atendimento às exigências do programa/financiador, a solução indicada é licitação na modalidade **Concorrência**, na forma **eletrônica**, com julgamento por **menor preço global**, em **empreitada por preço global**, conforme Lei nº 14.133/2021.

9. REQUISITOS ESSENCIAIS A SEREM ATENDIDOS

a) Atendimento integral ao projeto, memorial e planilhas do processo;

b) Observância das normas ABNT aplicáveis (incluindo NBR 15575 e NBR 9050);

c) Controle de qualidade e entrega de laudos/ensaios quando exigidos;

d) Cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e de SST;

e) Entrega documental compatível com exigências de medições (TransfereGOV/CAIXA).

10. GESTÃO DE RISCOS

Os principais riscos do empreendimento (incompatibilidades de projeto, condições do local/solo, atrasos por mobilização, não conformidades e glosas por documentação) serão tratados conforme **Matriz de Riscos** prevista no Termo de Referência e por meio de fiscalização, registros formais e aplicação das medidas contratuais.

11. PROVIDÊNCIAS PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Para a instrução da contratação, deverão integrar o processo, no mínimo:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Termo de Referência;

c) Projetos, memorial, planilhas, BDI e cronogramas;

d) Minuta de contrato;

e) Pareceres/validações internas exigidas e demais documentos do programa/financiador.

Calmon/SC, 05 de fevereiro de 2026.

X HELIO MARCELO OLENKA:79266401900

Assinado de forma digital por HELIO MARCELO OLENKA:79266401900
Dados: 2026.02.06 10:25:16 -03'00'

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal de Calmon